



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 2023/05/179
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023
JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.01.009.122.0055.2.008
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00
ENTREGA DE ENVELOPES / REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 10:00 HRS.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, MONITORES, TV E WEB CAM PARA O PREVINIL.
VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 56.470,33 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e trinta e três centavos).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados à Rua Prof. Alfredo Gonçalves Figueira, 18, salas 201 a 203, Centro - Nilópolis/RJ, na sala da CPL, no horário de 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 01 CD-RL e apresentação do carimbo do CNPJ da empresa. Ou informações através do telefone 3236-1900 ou e-mail: mauriciolicitacao@gmail.com

Este Edital, contém 25 páginas, está dividido nas partes A, B, além de anexos abaixo descritos:

Parte A	-	Informações específicas sobre o Edital;
Parte B	-	Procedimentos da licitação;
Anexo I	-	Formulário Oficial de Proposta;
Anexo II	-	Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
Anexo III	-	Modelo de Declaração;
Anexo IV	-	Modelo de carta de credenciamento;
Anexo V	-	Declaração de beneficiária da Lei Complementar 123/2006;

Anexo VI - Minuta do Contrato;
Anexo VII - Termo de Referência.

Maurício Abranches Alves
Presidente da CPL
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL N.º 048 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea “a”, Art. 32, inciso II, Art. 38, inciso IV, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar n.º 141/18 e Art. 5.º da Lei Complementar n.º 172/22 c/c §§ 1.º ao 6.º e caput do Art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/19,

RESOLVE:

Conceder a **RUBENS GREGORIO PINTO**, na qualidade de companheiro da ex-servidora aposentada ROSA MARIA PEÇANHA LOS que ocupava o cargo de PROFESSOR III – MIII REF. F, com a matrícula n.º 1.472, falecida em 29.05.2023, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 4.625,83 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), correspondentes à 60% (sessenta por cento) da base de cálculo apurada (benefício integral de aposentadoria) da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29.06.2023.

Ref.: Processo n.º 2023/06/238.

NILÓPOLIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO SERPA FLORENCIO
Presidente
PREVINIL